



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 035 / 2007.**

**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2007 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2007, conforme discriminações:

**Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Unidade: 07 Secretaria de Educação**  
**Subunidade: 03 Ensino Geral**

<b>Programa: 12.361.0037.2.074 – Manut. de Unidades Escolares – QESE</b>	<b>2.266.100,00</b>
Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo	1.080.350,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	922.250,00
44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	263.500,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 2.266.100,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2007, conforme discriminações:

**Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Unidade: 07 Secretaria de Educação**  
**Subunidade: 04 Fundeb**

<b>Programa: 12.361.0032.2.066 – Manut. de Pessoal e Enc.Sociais - 40% Apoio</b>	<b>942.144,13</b>
Rubrica: 31.90.09 – Salário Família	35.772,09
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	764.149,93
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.655,26
31.91.13 – Obrigações Patronais	129.406,85
33.90.14 – Diárias - Civil	160,00

<b>Programa: 12.361.0032.2.065 – Manut. de Pessoal e Enc.Sociais - 60% Docente</b>	<b>128.955,87</b>
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	128.955,87

<b>Programa: 12.361.0032.2.067 – Manut. do Auxílio Transporte</b>	<b>360.000,00</b>
Rubrica: 33.90.49 – Auxílio - Transporte	360.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 05 Secretaria de Fazenda

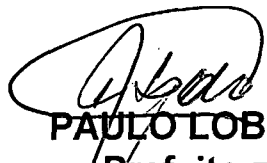
Programa: 04.123.0002.1.001 – Modernização da Arrecadação Tributária - PMAT 835.000,00  
Rubrica: 33.90.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 300.000,00  
44.90.51 – Obras e Instalações 247.000,00  
44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes 288.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 2.266.100,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
03 de julho de 2007.

  
PAULO LOBO  
= Prefeito =  
CIENTE

Constou do expediente da Sessão  
do dia 09 / 07 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

DA COMISSÃO  
De Justiça e Redação  
Em, 09 / 07 / 2007  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO  
Em, 09 / 07 / 2007  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

APROVADO  
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em, 10 / 07 / 2007  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente